



Fundação Joaquim Nabuco

DESPACHO Nº 60/2026/PRESI/FUNDAJ-FUNDAJ

Processo nº 23130.000079/2026-36

À Presidência da Fundação Joaquim Nabuco,

Assunto: Contratação por Inexigibilidade de Liliane Cunha de Souza para instrutoria no Curso de Especialização em Educação Intercultural em Saúde e Antropologia.

Senhora Presidenta,

1. Autorizo a contratação por inexigibilidade da professora Liliane Cunha de Souza, tendo em vista a justificativa apresentada pela Difor no Despacho 43 (6526471) e a anuência da diretora da Diplad no Despacho 318 (6528253). Segue o Termo de Inexigibilidade de Licitação assinado (6483175), assim como as Portarias Fundaj nº 24 (6536927) e nº 25 (6536940). Solicito dar prosseguimento.

Cordialmente,

MARCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidenta**, em 04/02/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6538015** e o código CRC **96F69404**.

Referência: Processo nº 23130.000079/2026-36

SEI nº 6538015